



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º518, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Exonera, a pedido, Michelle Neves Miranda Mello, do cargo efetivo Atendente de Farmácia.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo n.º 4560, de 08/04/2026.

RESOLVE


Art. 1º EXONERAR, a pedido, **MICHELLE NEVES MIRANDA MELLO**, portadora do documento de identidade n.º 10.XXX.XXX-9 (SSP/PR), inscrita no CPF n.º 080.XXX.XXX-42, do cargo efetivo de Atendente de Farmácia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (08/04/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º518, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Exonera, a pedido, Michelle Neves Miranda Mello, do cargo efetivo Atendente de Farmácia.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo n.º 4560, de 08/04/2026.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **MICHELLE NEVES MIRANDA MELLO**, portadora do documento de identidade nº 10.XXX.XXX-9 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 080.XXX.XXX-42, do cargo efetivo de Atendente de Farmácia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (08/04/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração